



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TC N° 78/SUB-MB/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6045.2023/0003127-1

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 03/SUB-MB/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO LOCALIZADO NA RUA MATEUS SERRÃO, RUA MIGUEL LUIS FIGUEIRA, RUA BACIO DE FILICAIA, AVENIDA INGLATERRA, RUA QUETENA, RUA CELSO MERLI, RUA TADAO YOSHIDA, RUA BENEDITA ANDREATI ALCANTARA, TRAVESSA RONALDO LEANDRO VIEIRA E RUA HENRIQUE CECÍLIO GOMES - JARDIM FIGUEIRA GRANDE - DISTRITO DO JARDIM SÃO LUIS - SÃO PAULO/SP

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura M' Boi Mirim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1.695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-915- São Paulo - SP, representada pelo senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348 - SSP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548-64, em conformidade com a Lei 13.399/02, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 57.646.374/0001-04, situada à Rua Marcelino Champagnat, n° 580 – Bairro Jardim da Gloria – SP – CEP – 04114-000 - Fone (11) 2061-3871 – e-mail contratos@macorengenharia.com.br, representada pelo senhor Marcelo Corio portador da Cédula de Identidade n° 8.632.688, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 323.683.216-91, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem lavrar o presente termo de aditamento como segue:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. **Prorrogação** de prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias contados a partir de 27/05/2024 e término previsto para 25/06/2024.

MARCELO
CORIO:32368
321691
Assinado de forma
digital por MARCELO
CORIO:32368321691

CARLA ROSANA
DONATI
CORIO:047096528
21
Assinado de forma
digital por CARLA
ROSANA DONATI
CORIO:04709652821

1/2



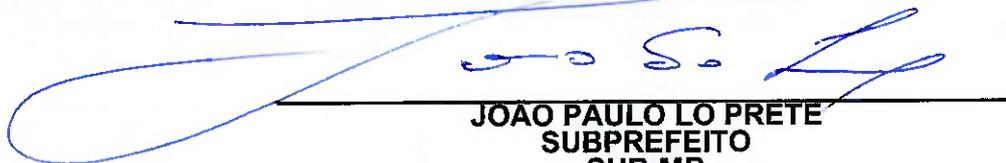
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 78/SUB-MB/2023 e alterações subsequentes.

2.2. E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

PELA CONTRATANTE



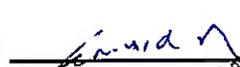
JOAO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB

PELA CONTRATADA

MARCELO Assinado de forma
CORIO:3236832169 digital por **MARCELO**
1 **CORIO:32368321691**

MARCELO CORIO
RG N°: 8.632.688
CPF N°: 323.683.216-91
SÓCIO/GERENTE

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME: GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA
RG N°: RF: 617.701.8
CPF N°: SUB-MB

CARLA ROSANA Assinado de forma digital
DONATI por CARLA ROSANA
CORIO:04709652821 DONATI
CORIO:04709652821
2) _____
NOME:
RG N°:
CPF N°: